



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 015/2016

Data: 14.01.2016

Ementa: designa Servidor e seus respectivos poderes para as contas classificadas como COMDEC - Comissão Municipal De Defesa Civil do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o memorando sob o nº 2013000692,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo com seus respectivos poderes para as contas classificadas como **COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil** do Município de Guaíra, Estado do Paraná, CNPJ: 77.857.183/0001-90.

- DE FORMA ISOLADA:

Antonio Carlos Alves, Secretário Municipal da Fazenda, CPF nº 333.085.609-25, nomeado por meio do Decreto Municipal nº 376/2014 de 17.12.2014.

Art. 2º O referido servidor fica autorizado a abrir contas de depósitos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates /aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro /AASP; encerrar contas de depósitos.

Contas Vinculadas: COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil

24.073-7	24.074-5
----------	----------

Art. 3º Contas abertas posteriormente poderão ser incluídas através de Emenda a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal